



**GONDOMAR**  
*é D ouro*

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR  
Divisão de Desenvolvimento Ambiental

## EDITAL

Notificam-se os proprietários e eventuais credores dos veículos abaixo indicados que os mesmos foram removidos da via pública por se encontrarem estacionados abusivamente e em estado de abandono, encontrando-se depositados no Parque Municipal, localizado na Rua da Cal, em S. Cosme – Gondomar e serão considerados abandonados em favor da Câmara Municipal de Gondomar, se não forem levantados no prazo de 30 dias, a contar da data de publicação do presente edital, conforme o preceituado no Código de Estrada, aprovado pelo Decreto-Lei nº 114/94, de 03 de maio, com as alterações que lhe foram introduzidas pelos Decretos-Lei nºs 2/98 de 03 de janeiro, 265-A/2001, de 28 de setembro, pela Lei nº 20/2002, de 21 de agosto, pelo Decreto-Lei nº 44/2005, de 23 de fevereiro, e pela Lei nº 72/2013 de 3 de setembro.

Os interessados ficarão responsáveis pelo pagamento dos encargos legais estabelecidos.

Nome do proprietário	Local de onde foi retirado	Matrícula	Marca
David Odikadze	Rua José Régio, em Valbom	05-71-OU	Opel
Abdelaaziz Korchi	Travessa do Casal, em São Cosme	76-72-AT	Fiat
Carlos Alberto Soares Leite	Rua da Lourinha, em Rio Tinto	75-11-DV	Opel
José Maria Rodrigues de Sousa	Rua António Arouca, em São Cosme	26-74-FE	Fiat

Gondomar, 16 de fevereiro de 2018

Por delegação do Presidente da Câmara Municipal  
O Vereador

  
(José Fernando Moreira)